



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

### **INEXIGIBILIDADE Nº 040/2018**

O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, Severino Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de Show Artístico de Giannini Alencar (TOME XOTE EDITORA DE MUSICA EIRELI - EPP), a se realizar durante o evento alusivo a Festividade da abertura do São João, em favor da empresa G M DE ALENCAR FERNANDES ME, sendo que a respectiva contratação terá como valor total para a realização do show completo a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ocorrendo o evento no dia 14 de junho de 2018, na Av. Juvenal Lamartine, sede do Município de Monte Alegre/RN, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo

Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, 06 de junho de 2018.

Severino Rodrigues da Silva  
Prefeito Municipal